



Errata Nº 181/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

A SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO TJPI, conforme informado no Parecer 6071 (2908591), RESOLVE promover alterações no Termo de Referência nº 115/2021 conforme consta abaixo:

<b>Onde se lê:</b>	<b>Leia-se:</b>
<p><b>2. OBJETO:</b></p> <p><b>2.1.</b> O objeto deste Termo de Referência é a aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de microondas com etiqueta de eficiência energética, visando atender as necessidades do <b>ANEXO A</b>, para ser fornecido de forma única ou parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça e a EJUD, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas neste Termo de Referência e seu Anexo A.</p> <p><b>2.2.</b> O quantitativo a ser eventualmente adquirido, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, será solicitado pelo setor demandante ou outro setor do TJ-PI e controlado a Superintendência de Licitação e Contratos, que se resguarda no direito de recusar o fornecimento do produto que estiver em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência ou quando estiver sem saldo.</p> <p><b>2.3.</b> As especificações dos objetos a serem registrados estão no <u>Anexo A</u> deste Termo de Referência.</p>	<p><b>2. OBJETO:</b></p> <p><b>2.1.</b> O objeto deste Termo de Referência é a aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, de microondas com etiqueta de eficiência energética, visando atender as necessidades do <b>ANEXO A</b>, para ser fornecido de forma única ou parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça e a EJUD, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas neste Termo de Referência e seu Anexo A.</p> <p><b>2.2.</b> O quantitativo a ser eventualmente adquirido, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, será solicitado pelo setor demandante ou outro setor do TJ-PI e controlado a Superintendência de Licitação e Contratos, que se resguarda no direito de recusar o fornecimento do produto que estiver em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência ou quando estiver sem saldo.</p> <p><b>2.3.</b> As especificações dos objetos a serem registrados estão no <u>Anexo A</u> deste Termo de Referência.</p> <p><b>2.4.</b> Havendo divergências entre as especificações dos itens constante do Termo</p>

**2.4.** Havendo divergências entre as especificações dos itens constante do Termo de Referência e as do sistema de pregão eletrônico prevalecerão às primeiras.

de Referência e as do sistema de pregão eletrônico prevalecerão às primeiras.

**2.5.** Considerados os padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos neste instrumento, os bens a serem adquiridos possuem **natureza comum**.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio da Silva Barradas Neto, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Civil/TJPI**, em 17/12/2021, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2936534** e o código CRC **C93A0586**.